



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2249

Quinta-feira, 14 de Setembro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



PREFEITURA  
CASSILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE  
CASSILÂNDIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

**CREDCIAMENTO Nº 005/2023.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023.**  
**EDITAL Nº 054/2023**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, com fornecimento de material e serviços de mão de obra, conforme necessidade em atender pacientes da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS.

Considerando o resultado da pré-qualificação emitido pela Comissão de Credenciamento do FMS de Cassilândia-MS, publicado no Diário Oficial do Município nº 2248/2023 de 13/09/2023.

**HOMOLOGO** o credenciamento das empresas: RVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, FELIPE DE CASTRO ALVES CAMARGO LTDA, JOÃO REIS FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e BERETTA & JENSON LTDA tudo conforme documentado nos autos.

Para legitimidade do ato, publique-se o presente no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal.

CASSILÂNDIA-MS 13/09/2023.

  
**MARA NILZA DA SILVA ADRIANO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2249

Quinta-feira, 14 de Setembro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



PREFEITURA  
CASSILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE  
CASSILÂNDIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

**CRENCIAMENTO Nº 006/2023.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023.**  
**EDITAL Nº 055/2023**

**OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de Serviços Ambulatoriais de Exames Diagnósticos e Imagens para atender ao Programa "MS SAÚDE-MAIS SAÚDE, MENOS FILA", conforme resolução nº 28/SES/MS CAMPO GRANDE, 08 DE MAIO DE 2023

Considerando o resultado da pré-qualificação emitido pela Comissão de Credenciamento do FMS de Cassilândia-Ms, publicado no Diário Oficial do Município nº 2248/2023 de 13/09/2023.

**HOMOLOGO** o credenciamento das empresas: JOÃO REIS FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CLINICA MÉDICA QUEIROZ & CARDOSO LTDA, A.R. SERVIÇOS MÉDICOS SS, VISUAL CLINICA S/S tudo conforme documentado nos autos.

Para legitimidade do ato, publique-se o presente no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal.

CASSILÂNDIA-MS 13/09/2023.

  
**MARA NILZA DA SILVA ADRIANO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2249

Quinta-feira, 14 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



PREFEITURA  
CASSILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE  
CASSILÂNDIA

Portaria nº 16/2023 - 12 de setembro de 2023.

Fica instituído o repasse de bonificação temporária e extraordinária a ser pagos aos trabalhadores de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia, designados para atuarem nas salas de imunização em vacinação extramuro “Projeto MS Vacina Mais” dá outras providências.

Mara Nilza da Silva Adriano, Secretária Municipal de Saúde de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, em observância ao que dispõe a Resolução nº 43/SES/MS Campo Grande, 26 de junho de 2023, institui o repasse de bonificação temporária e extraordinária a ser paga aos trabalhadores de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia servidores ocupantes, designados para atuarem nas salas de imunização em vacinação extramuros “Projeto MS Vacina Mais”.

**Art. 1º** - Estabelece os critérios e o fluxo para o repasse de incentivo financeiro estadual de custeio, em caráter provisório, aos municípios para o fortalecimento das ações de vacinação no âmbito de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

**Art. 2º** - Fica instituído o repasse de bonificação temporária e extraordinária a ser para aos trabalhadores de saúde das secretarias municipais de saúde de Cassilândia, designados para atuarem na campanha de vacinação extramuro “Projeto MS Vacina Mais” dá outras providências.

§ 1º A bonificação de que trata o “caput” deste artigo é um benefício de caráter indenizatório e não incorporável, que será paga da seguinte forma:

*Valor unitário do repasse da UBS ou ESF : nº de plantões realizados : nº de profissionais da vacinação da ESF ou UBS*

\_\_\_\_\_ X  
Nº de plantões do trabalhador

**II** - Compreendendo fins de semana (sábado e domingo) com jornada mínima de 06 (seis) horas, podendo ser ampliada.

§ 2º A bonificação prevista ao “caput” deste artigo deverá pagar 50% do montante total referente ao mês de agosto de 2023.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2249

Quinta-feira, 14 de Setembro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



PREFEITURA  
CASSILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE  
CASSILÂNDIA

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentaria do custeio estadual, definidos na Resolução nº 432/SES/MS Campo Grande, 26 de Junho de 2023.

**§ 1º** A bonificação de que trata o “caput” do Art. 1º, será paga pela contabilidade, individualmente a cada trabalhador, conforme a apresentação de relação nominal, dias trabalhados e valores.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, bem como demais disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, MS, 12 de Setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**MARA NILZA DA SILVA ADRIANO**  
Data: 12/09/2023 18:42:13 -0300  
Verifique em <https://validar.lfi.gov.br>

**Mara Nilza da Silva Adriano**  
Secretária Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2249

Quinta-feira, 14 de Setembro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM DE MÉDIO PORTE, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE TERMO E SEUS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 28/09/2023, (HORÁRIO BRASÍLIA DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H00 DO DIA 14/09/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 28/09/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 28/09/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 28/09/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br), e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

---

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 072/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SS EIRELI-ME.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2249

Quinta-feira, 14 de Setembro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

**DOTAÇÃO:**

30	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO
30.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO
04.122.0038-1.010	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500.0000	FONTE

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de execução do presente instrumento contratual que se findava em 07/09/2023, fica prorrogado até a data de 31/12/2023.

Data – 06/09/2023.

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2249

Quinta-feira, 14 de Setembro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique Simpsonato Oliveira**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**